

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

ATA JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2017 – FMS

Às quinze horas, do quarto dia do mês de maio de dois mil e dezessete, na sala de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ - SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 55, de 27 de Janeiro de 2017, para julgamento do Credenciamento do Processo Licitatório nº 001/2017 – FMS.

Analisada toda a documentação juntada aos autos, aliada ao Parecer de Qualificação Técnica e atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, decidimos pela **habilitação** das empresas: PHISIO CLINICA DE REABILITAÇÃO e CLINICA DE FISIOTERAPIA TIMBÓ, interessadas no credenciamento para Prestação de Serviços de Fisioterapia Ambulatorial de Acordo com as Normas do SUS – Sistema Único de Saúde.

Nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

LOURDES MOSER
Presidente

MOACYR CRISTOFOLINI JR
Membro

ANGELA PREUSS
Membro